



**Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94):** “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

## Conselho Seccional - Distrito Federal

Distrito Federal, data da disponibilização: 21/10/2024

### COMISSÃO ELEITORAL

#### COMPOSIÇÃO DE CHAPA

#### COMPOSIÇÃO DE CHAPA CONCORRENTE À SUBSEÇÃO DO PARANOÁ

A Comissão Eleitoral da OAB/DF, no uso das atribuições conferidas, TORNA PÚBLICA a composição das chapas que ingressaram com pedido de registro perante esta Comissão Eleitoral, para concorrer às eleições da Ordem dos Advogados do Brasil – Conselho Seccional do Distrito Federal no triênio 2025/2027, para fins de impugnação, nos termos do art. 12 do Provimento 222/2023-CFOAB.

#### CHAPA 100 – A ORDEM COM MAIS VOZ NO PARANOÁ

#### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO DO PARANOÁ

QUANT.	CARGO	NOME COMPLETO	OAB/DF
1	PRESIDENTE	DIEGO MARQUES ARAUJO	27186
2	VICE-PRESIDENTE	GARDÊNIA DE FÁTIMA GONÇALVES MIRANDA	33519
3	SECRETÁRIA-GERAL	DEBORA DE FREITAS CRUZ	61461
4	SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA	ANDREIA RODRIGUES REGINALDO DE JESUS	40443
5	DIRETOR TESOUREIRO	CLAUDIO SILVIA LIMA ALVES	55816

21 DE OUTUBRO DE 2024.

**ANTONIO ALBERTO DO VALE CERQUEIRA**  
PRESIDENTE

**GABRIELA GUIMARÃES PEIXOTO**  
VICE-PRESIDENTE

**MAYARA DE SÁ PEDROSA**  
MEMBRO

**MARCUS VINÍCIUS BERNARDES GUSMÃO**  
MEMBRO

**FRANCISCO JOSÉ DE CAMPOS AMARAL**  
MEMBRO

**VIVIAN CRISTINA COLLENGHI CAMELO**  
MEMBRO

---

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2  
de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP-Brasil